



# Câmara Municipal de Natal

Palácio Frei Miguelinho

Gabinete do Vereador Hermes Câmara



## EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 634/2021 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2022

**Art. 1** - Reserva recursos na ação: **13.392.149.2067 - APOIO ÀS FESTAS TRADICIONAIS E AOS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DO NATAL**, com o objetivo de garantir os recursos necessários para realização do Festival de Música Gospel de Natal, conforme quadro demonstrativo a seguir:

<b>ORGÃO RESPONSÁVEL</b>	37.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 37.10 - FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIAS DAS ARTES - FUNCARTE
<b>AÇÃO</b>	13.392.149.2067 - APOIO ÀS FESTAS TRADICIONAIS E AOS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DO NATAL.
<b>OBJETIVO</b>	Garantir os recursos necessários para realização do Festival de Música Gospel de Natal.
<b>Valor</b>	R\$ 200.000,00

**Art. 2** - A alocação de recursos de que trata o art. 1 será advinda das seguintes despesas:

<b>ORGÃO RESPONSÁVEL</b>	37.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 37.10 - FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIAS DAS ARTES - FUNCARTE
<b>AÇÃO</b>	13.392.149.2067 - APOIO ÀS FESTAS TRADICIONAIS E AOS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DO NATAL.
<b>Valor</b>	R\$ 200.000,00

em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

**Hermes Câmara**  
Vereador



# Câmara Municipal de Natal

Palácio Frei Miguelinho

Gabinete do Vereador Hermes Câmara



## JUSTIFICATIVA

Tal solicitação tem escopo em promover uma maior socialização e união das famílias cristãs do município, por meio do segmento musical, gerando um amplo festival cristão, dando uma maior visibilidade aos artistas participantes, que muitas vezes só tem a oportunidade de se apresentar em eventos de suas próprias congregações religiosas e conferências.

De fato, o crescimento de eventos voltados para o público cristão se tornou uma realidade no país. Várias cidades já possuem programações para esse tipo de público, conforme podemos vislumbrar no sítio eletrônico <https://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2019/12/04/festival-louvor-e-adoracao-tem-shows-de-musica-gospel-gratuitos-em-joao-pessoa.ghtml> “João Pessoa o festival “Louvor e Adoração”, que reúne atrações da música gospel evangélica e católica em shows gratuitos em um palco armado na praia do Cabo Branco, Paraíba.”

Noutro giro, se faz importante destacar os dados apresentados por uma pesquisa realizada em 2020, do Instituto Datafolha, que aduz sobre a quantidade de cristãos no país, vejamos: “O cristianismo continua sendo a religião com maior número de fiéis no país. Do total de entrevistados, 50% afirmaram que são católicos e 31%, evangélicos. Já 10% das pessoas declararam que não tem religião definida e 1% é ateu. Entre outras crenças, 3% se declararam espíritas, 2% umbandistas e 0,3% judaicas.” O instituto afirma que o nível de confiança no resultado da pesquisa é de 95%, conforme sítio



# Câmara Municipal de Natal

Palácio Frei Miguelinho

Gabinete do Vereador Hermes Câmara



<https://veja.abril.com.br/religiao/datafolha-mulheres-e-negros-compoem-maioria-de-evangelicos-e-catolicos/>.

Assim, Festival de Música Gospel “Louvor e Adoração”, visa alcançar um público familiar que atualmente carece de eventos voltados para esse segmento, valorizando a cultura e promovendo o reconhecimento daqueles que se dedicam à arte da música gospel em Natal, uma vez que todos os músicos nos corpos artísticos potiguares, devem ter sua importância destacada no cenário cultural municipal.

Salienta-se, que a música gospel é reconhecida como manifestação cultural, vejamos: “a nova lei introduz artigo na Lei Rouanet (Lei 8.313/1991) reconhecendo como manifestação cultural a música gospel e os eventos a ela relacionados exceto aqueles promovidos por igrejas. O dispositivo permite que pessoas e entidades que lidam com esse estilo possam receber apoio financeiro de empresas por meio de mecanismos de incentivo.” conforme podemos vislumbrar no sítio eletrônico <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2012/01/10/musica-gospel-e-reconhecida-como-manifestacao-cultural-para-receber-beneficios>.